



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 10, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Aprova a criação do Curso de Graduação em Jornalismo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.052129/2020-76 – COLEGIADO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO – CAJ; considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013; considerando a Resolução nº 5, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe/Ufes; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Jornalismo, vinculado ao Centro de Artes desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA